



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 5230000210-9

Companhia Aberta – Código CVM nº 1918-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019**



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 5230000210-9

Companhia Aberta – Código CVM nº 1918-6

**SUMÁRIO**

<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019 .....</b>	<b>4</b>
<b>I. Autorização para a realização de distribuição de dividendos após reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 e 2018. ....</b>	<b>4</b>
<b>INFORMAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA AGE .....</b>	<b>6</b>

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 5230000210-9

Companhia Aberta – Código CVM nº 1918-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A. - Saneago** (“**Companhia**”), com fundamento no artigo 123 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada em 13 de dezembro de 2019 (“**AGE**”), às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Distribuição de dividendos após reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 e 2018.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 480, e na página do Portal dos Investidores ([www.saneago.com.br/#/investidores/institucional/apresentacoes](http://www.saneago.com.br/#/investidores/institucional/apresentacoes)).

**Informações Gerais.** A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de **(i)** documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), **(ii)** comprovante da qualidade de acionista da companhia, e **(iii)** no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

**Michele Carvalho Rocha Cardoso**

Presidente do Conselho de Administração

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 5230000210-9

Companhia Aberta – Código CVM nº 1918-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Senhores acionistas,

A Administração da **Saneamento de Goiás S.A. - Saneago** (“**Companhia**”), submete à apreciação dos Senhores Acionistas, a presente proposta da matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 13 de dezembro de 2019, às 10:00 horas (“**Proposta**” e “**AGE**”, respectivamente), na sede da Companhia, localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

A presente Proposta, em conjunto com eventuais outros documentos pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia ([www.saneago.com.br/#/investidores/institucional/apresentacoes](http://www.saneago.com.br/#/investidores/institucional/apresentacoes)) e na página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta as seguintes recomendações em referência às matérias incluídas na ordem do dia da AGE:

**I. Autorização para a realização de distribuição de dividendos após reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 e 2018.**

Considerando a reapresentação das Demonstrações Financeiras (DFs) dos exercícios de 2017 e 2018, foi apurado um saldo de dividendo a pagar aos acionistas de R\$18.802.735,20 (dezoito milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), correspondendo aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do Lucro Acumulado.

As reapresentações citadas se deram em virtude da necessidade de retificar as seguintes rubricas:

- Provisão para perdas em Obras – Apurada pelo resultado da Auditoria forense sobre a chamada ‘Operação Decantação’; ajuste no valor de 53.709 (Em milhares de Reais).
- Provisão para Perdas estimadas em Estoques – Decorrente da implantação de melhorias na política de controle de estoques; no valor de 6.380 (Em milhares de Reais).
- Ajuste de Inventário nos Estoques - Decorrente da implantação de melhorias na política de controle de estoques; no valor de 8.441 (Em milhares de Reais).
- Reversão de Contingências tributárias – Reavaliação do Relatório de Demandas judiciais tributárias; no valor de 18.835 (Em milhares de Reais).

- Realização das Reservas de Capital – Autorização pelo Conselho de Administração da Realização da reserva de Capital que constava no Balanço Patrimonial da empresa no valor de 140.413 (Em milhares de Reais).

A tabela a seguir apresenta um resumo dos valores que foram pagos em 09/05/2019, referente ao valor apurado com o fechamento das DFs do Exercício de 2018 e os valores dos dividendos após a reapresentação das DFs de 2017 e 2018:

<b>Acionista</b>	<b>Pagos em Maio/2019</b>	<b>Dividendos 2017/2018</b>	<b>Diferença à ser paga</b>
Estado de Goiás	R\$ 6.672.145,19	R\$ 19.416.488,34	R\$ 12.744.343,15
GOIASPREV	R\$ 2.502.701,95	R\$ 7.005.658,77	R\$ 4.502.956,82
Goiás Parcerias	R\$ 854.345,60	R\$ 2.409.663,23	R\$ 1.555.317,63
Outros	R\$ 67,31	R\$ 184,91	R\$ 117,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.029.260,05</b>	<b>R\$ 28.831.995,25</b>	<b>R\$ 18.802.735,20</b>

**Tabela 1 – Pagamento de Dividendos por Acionista da Companhia**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 5230000210-9

Companhia Aberta – Código CVM nº 1918-6

**INFORMAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA AGE**

O acionista da Companhia poderá participar da AGE, nomeado por procuração e estando presente na sede da Companhia, declarando seu voto, ou por meio de procurador devidamente habilitado, nomeado por procuração, com firma reconhecida, na forma seguinte:

- (a)** Acionista presente: o acionista que pretender participar da AGE deverá apresentar-se com 10 minutos de antecedência da hora marcada para a reunião, efetuar sua identificação, apresentando os seguintes documentos: **(i)** documento de identidade (RG, CNH e Carteira de identidade profissional); e **(ii)** comprovante da qualidade de acionista da Companhia, expedido por instituição financeira depositária, por agente de custódia ou por posição acionária emitida pela Companhia; ou
- (b)** Acionista representado por procurador.

O acionista impossibilitado de comparecer poderá constituir procurador, com poderes para representá-lo, na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de Instituição Financeira ou Fundo de Investimento, devendo a procuração ter sido lavrada em data inferior a um ano da data de realização da AGE.

O rol de documentos são: **(i)** procuração com poderes especiais para representação na AGE, com firma reconhecida do acionista outorgante; **(ii)** Estatuto Social ou Contrato Social e Instrumento de Eleição e/ou designação dos Administradores, no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; e **(iii)** comprovante de titularidade das ações de emissão da companhia, expedido pela instituição depositária e/ou custodiante.

Os documentos listados deverão ser apresentados à Companhia no prazo de até 48 horas antes da hora marcada para a realização da AGE.

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

**Michele Carvalho Rocha Cardoso**

Presidente do Conselho de Administração